



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

LEI Nº 1951

Data: 26 de Novembro de 2014.

SÚMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.*

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 8.074,08 (Oito mil, setenta e quatro reais e oito centavos), conforme se especifica a seguir:

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 – Atividades de Promoção Social - MDS

002021– 3.3.90.39.00.00 – Serviços de Terceiros P.J.

758 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

.....R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento, conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.1001.02072 – Atividades de Promoção Social - MDS

2030 - 4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente

758 – Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS

.....R\$ 8.074,08 (cancelamento)

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Vinte e Seis dias do Mês de Novembro de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL